

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**
CNPJ 77.778.660/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 001/2018

Procedimento Licitatório nº 019/2018

A Câmara Municipal de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 1(UM) IMÓVEL (TERRENO) DE NO MÍNIMO 20X10M² (SENDO 20(VINTE) METROS DE COMPRIMENTO E 10(VINTE) DE LARGURA) DEVENDO SER NO MÁXIMO 100 METROS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, COM SERVIÇO DE PASSAGEM PARA A AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ."

DATA DE ABERTURA: 30 de outubro de 2018 às 09:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Lei Municipal nº 1.100/2018.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.camarapalmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1777, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 29 de setembro de 2018.


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITA**
CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2018

Ementa: Decreta a transferência da Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2018 para o dia 04 de outubro de 2018.

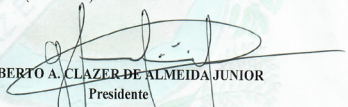
O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 42 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado a transferência da Sessão Ordinária no dia 01 de outubro de 2018 às 20 horas, para o dia 04 de outubro de às 09:00 horas, considerando a análise de Projetos de Lei muito importante para o município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito (01.10.2018).


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**
CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 026/2018

Súmula: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **PATRICIA OBAL** das funções de Chefe de Divisão.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

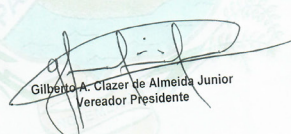
Resolve:

Art. 1º: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **PATRICIA OBAL** das funções de Chefe de Divisão.

Art. 2º: A servidora Pública acima nominada será exonerada das suas funções de Chefe de Divisão.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 01 de outubro de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**
CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 027/2018

Súmula: Nomeia **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, FINANÇAS E CONTABILIDADE** para o Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Palmital e da outras providências.

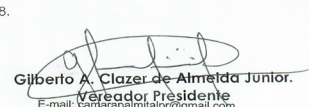
O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º. : Nomear para o Cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL, FINANÇAS E CONTABILIDADE** da Câmara Municipal de Palmital, Paraná, **PATRICIA OBAL**, inscrita no C.P.F. sob o nº 098.353.819-09 e portadora do CI/RG nº 10.930.124-8, SESP-PR com o símbolo CC3 do anexo IV, e vencimentos de acordo com o anexo V constante Lei Municipal 1.004/2018 de Estrutura Administrativa e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2.: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 01 de outubro de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior.
Vereador Presidente
E-mail: clazerpalmital@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**
CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 028/2018

Súmula: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **KEILA MENDES DE CARVALHO** das funções de Assessora Jurídica.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

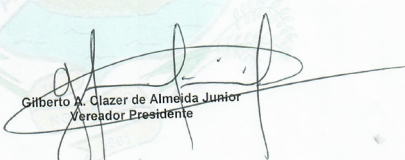
Resolve:

Art. 1º: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **KEILA MENDES DE CARVALHO** das funções de Assessora Jurídica.

Art. 2º: A servidora Pública acima nominada será exonerada das suas funções de Assessora Jurídica.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 01 de outubro de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**
CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 029/2018

Súmula: Nomeia **ASSESSORA JURÍDICA** para o Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Palmital e da outras providências.

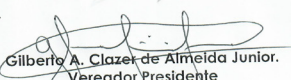
O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º. : Nomear para o Cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA** da Câmara Municipal de Palmital, Paraná, **KEILA MENDES DE CARVALHO**, inscrita no C.P.F. sob o nº 014.952.079-43 e portadora do CI/RG nº 8.434.372-8, SESP-PR com o símbolo CC1 do anexo IV, e vencimentos de acordo com o anexo V constante Lei Municipal 1.004/2018 de Estrutura Administrativa e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2.: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 01 de outubro de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior.
Vereador Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 01 de outubro de 2018

RESOLUÇÃO 09/2018

SÚMULA: Aprova a prestação de contas parcial período outubro 2017 a 30 junho de 2018 do recurso estadual Incentivo Família Paranaense IV Deliberação 038/2017 CEAS.

Aprova a prestação de contas do recurso Incentivo Família Paranaense IV Deliberação 038/2017 CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 02 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a prestação de contas parcial período outubro 2017 a 30 de junho de 2018 do recurso estadual Incentivo Família Paranaense IV Deliberação 038/2017 CEAS ao município de Santa Maria do Oeste Pr;

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Viviane Lucks Penteado
Presidente CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**
CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **CATUZZO INFORMÁTICA EIRELLI ME**, inscrito no CNPJ nº 00.091.222/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Vicente Machado, nº 725-Cep-85.012-250, Centro – Guarapuava-PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **EDSON CATUZZO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE SOFTWARE INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA, POR PREÇO GLOBAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2018.

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 184.400,00 (Cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 78.132.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 869, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder **PENSÃO POR MORTE** à **Terezinha Duarte Lemos** na qualidade de viúva.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2013 e Art. 26 da Lei Municipal 1243/2005.

RESOLVE

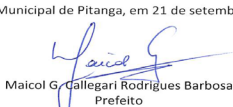
Art. 1º - Fica concedida, a partir de 17 de agosto de 2018, **PENSÃO** a que faz jus **TEREZINHA DUARTE LEMOS**, viúva, portadora do RG 8.557.167-2 SESP/PR, inscrita no CPF Nº 007.304.999-95/PR, com a cota de 100% no valor de R\$ 1.796,39 (Um mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex Servidor **ALZIRO INOCÊNCIO LEMOS**, portador do RG 1.279.168 SSP/PR, inscrito no CPF Nº 091.198.689-87/PR, falecido em 17 de agosto de 2018, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2013 no art 7º e Art. 26 da Lei Municipal 1243/2005, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – com paridade, última remuneração ou provento.

Art. 2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de setembro de 2018.


Maicol G. Gallegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 868, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Aposentadoria Especial do Magistério, nos termos do Art. 6.º da EC 41/03, a servidora **ROZELI SOKOLOSKI LIMA**, no cargo de Professora.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **ROZELI SOKOLOSKI LIMA**,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a servidora **ROZELI SOKOLOSKI LIMA**, matrícula **76681**, brasileira, viúva, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **PROFESSORA**, padrão R-V, nível 12, portadora do RG nº 5.106.300-7 SESP/PR, inscrita no CPF N.º 738.151.879-15/PR, **APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, com Provento Integral, com fundamento o Art. 6.º da E.C. 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.639,67 (Dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de setembro de 2018.

Maicol G. Calegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 1
CONTRATO 321/2017

Primeiro Termo Aditivo de prazo de vigência ao contrato 321/2017, firmado entre o Município de Pitanga e a empresa S.C. BECHER & CIA LTDA. na forma a seguir.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro a empresa S.C. BECHER & CIA LTDA, já qualificadas, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo Nº 1, para o contrato 321/2017, referente à licitação 74/2016, na modalidade Pregão, para aquisição de Gêneros alimentícios para Secretaria de Educação e Cultura. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o prazo de vigência do contrato qual vencimento é dia 13/09/2018, fica aditivado por 120 dias, encerrando-se em 13/01/2019, em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas inalteradas por este termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Pitanga, 12/09/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

S.C. BECHER & CIA LTDA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 1
CONTRATO 322/2017

Primeiro Termo Aditivo de prazo de vigência ao contrato 322/2017, firmado entre o Município de Pitanga e a empresa GUMARAES E SOARES LTDA - ME. na forma a seguir.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro a empresa GUMARAES E SOARES LTDA - ME, já qualificadas, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo Nº 1, para o contrato 322/2017, referente à licitação 74/2016, na modalidade Pregão, para aquisição de Gêneros alimentícios para Secretaria de Educação e Cultura. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o prazo de vigência do contrato qual vencimento é dia 13/09/2018, fica aditivado por 120 dias, encerrando-se em 13/01/2019, em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas inalteradas por este termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Pitanga, 12/09/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

GUMARAES E SOARES LTDA - ME



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Edital de Concurso Nº 01/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR – Presidente da Câmara Municipal de Palmital – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 016/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Prova Escrita, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Palmital – Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 - Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cód.Cargo TCE	Cargo	Carga Horária Semanal	N. Vagas	Vagas PeD ***	Remuneração Inicial Bruta	Requisitos básicos
102001	CONTADOR	20h	01	+	R\$ 4.220,95	Ensino superior em ciências contábeis**
101001	PROCURADOR JURÍDICO	20h	01	+	R\$ 4.220,95	Ensino superior em direito**
104001	TÉCNICO DE CONTROLE	40h	01	+	R\$ 3.088,50	Ensino superior em qualquer área
103001	TÉCNICO LEGISLATIVO	40h	01	+	R\$ 3.088,50	Ensino superior em qualquer área

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido.

** Possuir registro no Conselho de Classe Respeitoso.

*** Portadores de Necessidades Especiais.

- Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
- Serão destinados aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
- Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2 - DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

Assinatura do Candidato



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- O direito à nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.5 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico da Câmara.
- Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
- Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem a data final para inscrição, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
- A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
- O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não preencher o Anexo III, não enviar ao Instituto Saber e não acompanhar a publicação dos recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos, não poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:
a) **Primeira etapa:** consistirá em **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
b) **Segunda etapa:** consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

- A prova escrita objetiva será realizada em data descrita no Anexo I, em local e horário a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.
- A prova escrita para os cargos de Contador, Procurador Jurídico e Técnico de Controle será realizada no período da MANHÃ e para o cargo de Técnico Legislativo no período da TARDE.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com trinta minutos de antecedência, pois após o fechamento dos portões, não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas.
- A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
- Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.7 deste edital.
- Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
- Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

Assinatura do Candidato



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
- O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
- Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Câmara Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.
- Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.
- O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
- Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
- Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
- Os dois últimos candidatos a terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinado a folha A e o laudo dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
- O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.
- A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 - DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	1,0	15,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	15	1,5	15,00
Conhecimentos Específicos do cargo	30	2,0	60,00
Legislação Municipal Especial	05	2,0	10,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.3 - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.3.1 - Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo V e as Atribuições dos Cargos estão descritos no Anexo VI deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Câmara Municipal de Palmital - PR e no site www.saber-srv.br.

6 - DO RESULTADO FINAL

- Os candidatos que somente prestaram a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.
- Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Assinatura do Candidato



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
 - idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
 - Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - Candidato mais idoso.

7 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
 - Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições, através do e-mail institutosaber@gmail.com.
 - Com relação às inscrições ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas, através do e-mail institutosaber@gmail.com.
 - Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito preliminar através do link disponibilizado no site.
- O recurso deverá ser individual com a indicação da questão e, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser encaminhado conforme procedimento a seguir:
 - Procedimentos para envio do recurso contra prova objetiva:
 - Acessar o site www.saber-srv.br, imprimir o Anexo IV - Requerimento de Recurso do Edital;
 - Preencher o formulário de recurso, fundamentar, assinar e digitalizar;
 - Assinar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
 - Enviar através de link específico de Recursos, no site www.saber-srv.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.
- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
- Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
- Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.
- O candidato que não realizar o embasamento de seu recurso com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, terá seu recurso indeferido.

8 - DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Legislativo Municipal.
- A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9 - DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO

- A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas S.A.B.E.R., através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recolhimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora.

Assinatura do Candidato



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

nadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.

9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 - Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, no prazo de 30 (trinta) dias, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
- 10.2 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
- 10.3 - Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Palmital - PR, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração da Câmara Municipal.
- 10.4 - A convocação para nomeação dá-se por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial da Câmara Municipal, em mural e no site oficial da Câmara do Município de Palmital - PR e outra forma que se julgar necessária.
- 10.4.1 - Os aprovados serão chamados íntim e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
- 10.5 - Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefones) atualizados, protocolando na Câmara Municipal de Palmital - PR.
- 10.6 - O candidato aprovado, quando convocado para tomar posse, não aceitar a convocação, poderá solicitar o deslencamento para a final da lista de classificação do respectivo cargo pelo prazo de validade do concurso, através de requerimento protocolado na Câmara Municipal de Palmital - PR.
- 10.7 - O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
- 10.8 - O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal.
- 10.9 - O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
- 10.10 - A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, implicará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
- 10.11 - Os documentos relativos a este Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
- 10.12 - O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas feitas neste concurso.
- 10.13 - A Câmara Municipal e o Instituto Saber se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame teóricas, mesmo quando alteradas estas previstas no cronograma inicial, replicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Câmara Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto às normas nele contidas, após esta data.
- 11.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.
- 11.3 - **Fazem parte deste Edital:**

Anexo I - Cronograma; Anexo II - Solicitação de isenção do pagamento de inscrição; Anexo III - Requerimento de Reserva de Vagas - PNE e/ou Provas Especiais; Anexo IV - Requerimento de Recurso; Anexo V - Conteúdo Programático; Anexo VI - Atribuições do cargo;

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Edital de Concurso Nº 001/2018

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	Órgão expedidor:	CPF:
Registro Geral (RG):	Telefone: ()	
E-mail:	Nº de Inscrição no concurso:	
Cargo pretendido:		
Número de Identificação Social - NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Palmital - PR, ____/____/2018 () Deferido () Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Edital de Concurso Nº 001/2018

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Síntese da oração e do período.

Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e regime econômico. Recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e equidade. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

Lei Orgânica do Município de Palmital e Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, PR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTADOR

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, rubricas e livros auxiliares. Registro de operações mensais e de serviços. Provisões: depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Particularizações: contabilidade societária (conceito, classificação e formas). Contabilidade Societária: Círculo, Incorporação e Fusão. Partes relacionadas. Contabilidade gerencial: noções preliminares (características de contabilidade gerencial). Análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical e análise por quocientes - liquidez, atividade e rentabilidade). Auditoria: noções básicas de auditoria interna, externa e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Organismo: conceito, elaboração e regime econômico. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: origens e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativos das variações patrimoniais. SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira, financeira e patrimonial) despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática; código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções). LOA, LDO, Lei orçamentária, execução-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadação. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (resto a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público, controle interno e controle externo: o exercício do controle no gestão pública regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64. Lei 6.404/76. Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº 971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Resolução CFC 750/03. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão. Tópicos contemplados de Contabilidade Geral. Lei 8.666/93. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público - NBCASP-NBT 16. Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

11.4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Palmital, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2018.

GILBERTO ANTONIO CLAUER DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Palmital

Estado do Paraná

EDLAINE DA SILVA GAZOLA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Membro da Comissão Organizadora do Concurso

MARIA DAJANE DE OLIVEIRA DA SILVA

Membro da Comissão Organizadora do Concurso

DEOCLETO PIRES DE SOUZA

Controlador Interno

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Edital de Concurso Nº 001/2018

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	02/10/2018
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	02/10 a 09/10/2018
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	29/10/2018
Período de Inscrição	02/10 a 31/10/2018
Último dia para pagamento do boleto bancário	01/11/2018
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	07/11/2018
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	08 e 09/11/2018
Data Proval da Prova Objetiva	18/11/2018
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	18/11/2018 às 20 horas
Recebimento de recurso contra o gabarito preliminar	19 e 20/11/2018
Publicação do resultado final da prova objetiva e do gabarito oficial	27/11/2018
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva	28 e 29/11/2018
Homologação do resultado final	04/12/2018

Observações:

1. O Edital será disponibilizado no site <https://saber.srv.br/>.
2. Os Anexos deste Edital estarão disponíveis no site <https://saber.srv.br/>.
3. As datas do cronograma poderão ser alteradas e/ou ajustadas de comum acordo entre a Câmara de Palmital - PR e o Instituto Saber, para melhor execução do certame, sem que isso gere direito aos candidatos. A Câmara de Palmital - PR e o Instituto Saber se responsabilizam, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

cretos, Requerimentos e etc.);

no que concerne a todas as etapas e
fiscalização das leis, efetuar estudos sobre

16

CD/DVD-RW; • Mínimo 250 GB de armazenamento; • Formatos: JPEG, WMV, AVI; • Porta ECG; • Quick Scan, Write Zoom; • Pacotes de medida: Obstetrícia, Ginecologia, Urologia, Eco Fetal, Pediatria, Testículo e outros. • Modo Dual/ Modo Quad, harmônica e harmônica de pulso, TDI, TDW; • Instalação e treinamento inclusos. • Referência: SAMSUNG MEDISON SONOACE R7				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitangui, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 01 de outubro de 2018.

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuáva, Pinhão e Turvo - CIGSP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambas da Lei nº 6.666/93, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, vem tornar pública a ADJUDICAÇÃO e o RESULTADO do Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2018, destinado ao "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuáva, Pinhão e Turvo – CIGSP, pelo período de 12 meses" e HOMOLOGA vencedoras as proponentes: Hortolopus Produtos Odontológicos e Hospitais Ltda ME, CNPJ nº 17.676.641/0001-08 na Lotete 01, Itens: 01, 04, 08, 18, 20, 22, 28, 31, 32, 34, 45, 50, 55, 58, 65, 67, 71, 72, 79, 86, perfazendo o valor Total de R\$ 116.540,00 (Onze mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais); MMW Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 09.254.808/0001-70 na Lotete 001, Itens: 02, 06, 07, 09, 17, 21, 24, 26, 30, 35, 38, 41, 44, 47, 49, 51, 57, 59, 61, 62, 64 e 73, perfazendo o valor Total de R\$ 5.850,77 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); e Narka Comercial Eirelli EPP na Lotete 01, Itens: 03, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 23, 25, 27, 36, 37, 39, 46, 48, 52, 53, 56, 60, 63, 66, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84 e 85 e na Lotete 02, Itens: 03, 04, 19, 21, 30, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 43 e 48, perfazendo o valor Total de R\$ 14.796,56 (Quatorze mil, seicentoss e noventa e seis reais trinta e seis centavos). Valor Global do procedimento licitatório: R\$ 32.301,33 (Trinta e dois mil, trezentos e um reais e trinta e três centavos). O Item 10, 13, 45 e 84 do lote 01 e 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48 e do Lote 02 foram declarados DESERTOS e o item 33 do Lote 01 foi declarado FRUSTRADO.

Guarapuava, 28 de setembro de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
FREGAP

ELIANE DE FÁTIMA SILVA DRANCA
DIRETORA EXECUTIVA

Pregoeira nomeada pela Resolução nº 001/2018 de janeiro de 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Pregão 77/2018 nestes termos:

Data Pregão	24/09/2018
Objeto	AQUIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA. - CNPJ: 05.375.249/0001-03

Valor Total do Fornecedor: 91.000,00 (noventa e um mil reais).					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Ultrassom diagnóstico - NOVO • Aplicações: abdômen, obstétrica, ginecológica, urológica, partes pequenas, pediátrica, eco fetal. • Tecnologia 2D, recursos 3D e 4D; • Transdutores convexos, endocavitários e lineares; • Rodízio com quatro rodas giratórias, alça frente e atrás para fácil mobilidade, painel de controle com altura ajustável, teclado retroiluminado; • Tecnologia 4D em tempo real com alta precisão diagnóstica; • Faixa de frequência larga; • Boa nitidez de imagem com redução de ruídos e melhora na escala de cinzas; • Botão para otimizar parâmetros de imagem; • Medida automatizada da espessura média intimal; • Possibilidade de pós-processamento de várias imagens e formatos, estáticas, cliques dinâmicos e volumes 3D; • Modos: B, M, M-color flow, M anatómico, Color M, Color Doppler, Power Doppler, PW Doppler, Steerable CW Doppler, Freehand 3D, Live 3D/4D, Stress Echo, Tissue Doppler Imaging; • Monitor mínimo 17" LCD; • DICOM 3.0; • Portas USB, Entrada	SAEVO	UN	1	R\$ 91.000,00

Termo de Adjudicação e Homologação
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 – SRP

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Tirolo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Pregoeira e suas Equipe de Apoio, ADJUDICA O Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2018, destinado ao "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Tirolo - CISGAP, pelo período de 12 meses" e HOMOLOGA vencedora as propostas: Hoptolpus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda ME, CNPJ nº 17.676.624/0001-08 no Lote 01, Itens: 01, 04, 08, 10, 22, 28, 32, 34, 39, 41, 42, 45, 50, 55, 58, 65, 67, 71, 72, 79 e 86, perfazendo o valor Total de R\$ 11.654,00 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); MMW Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 09.254.808/0001-70 no Lote 001, Itens: 02, 06, 07, 09, 17, 21, 24, 26, 30, 35, 38, 41, 44, 47, 49, 51, 57, 59, 61, 62, 64 e 73, perfazendo o valor Total de R\$ 5.850,77 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos); e Narka Comercial Irp EPP no Lote 01, Itens: 03, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 23, 25, 27, 29, 36, 37, 39, 46, 48, 52, 53, 60, 63, 66, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 84 e 85 no Lote 02, Itens: 04, 19, 21, 30, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42 e 43, perfazendo o valor total de R\$ 17.496,55 (Quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Valor Global do procedimento licitatório: R\$ 32.301,33 (Trinta e dois mil, trezentos e um real e trinta e três centavos). O Item 10, 43, 54 e 80 do Lote 01 e 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 46 e 48 do Lote 02 foram declarados DESERTOS e o Item 33 do Lote 01 foi declarado FRUSTRADO.

Guarapuava, 28 de setembro de 2018.

Eliane de F. S. D'Am
Diretora Executiva
CISGAP

ANE DE FÁTIMA SILVA DRANCA
DIRETORA EXECUTIVA

Situação: Adjudicado e Homologado pela Autoridade competente.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 –SRP

Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP
Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2018, de um lado o CONS
INTERMUNICIPAL DE SAUDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP, pessoa

O direito privado tem sede em Luis Irujavato, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 17523, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.640.117/0001-07, representado pela Diretora Executiva, Maria Helena de Fátima da Silva Drancan, e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.909.000/0001-07, com endereço profissional na Rua Dr. Francisco Pror, residente e domiciliada em Guarapuava - Pr, doravante denominada CONTRATADA.

As RESOLUÇÕES, registram os preços para eventual contratação do objeto ora descrito na cláusula primeira, no âmbito do Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos das cláusulas classificadas, passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa, cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) no certame acima numerado, estando obedecendo integralmente os termos das Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 3.555/2000, nº. 3.874/2000, com as alterações posteriores, conforme segue:

3.7.2.02/2018: Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Centro Hospitalar Interdisciplinar de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12

Consideram-se registrados em nome do Detentor da presente Ata os itens a seguir quantificados e especificados, obtidos através da sessão pública de subleilameento do Banco Nacional de Registro do Brasil nº 004/2012:

Abertura e julgamento do Pregão Presencial Registro de Preços nº 17/2016						
Lote 001 - LOTE 1- MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO						
Item	Descrição	UN	Qtd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL	PAC	48	ESTILO	4,39	210,72
004	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO 40MM x 1,20CM	PAC	5	SOLIDOR	9,30	46,50
008	AVENTAL DESCARTÁVEL - 10 UNIDADES	PAC	18	DESCARPAC K	30,60	549,00
018	CATETER CANO LONGO Nº 16 - DESCARTÁVEL	UN	60	SOLIDOR	1,75	105,00
020	CATETER CANO LONGO Nº 22 - DESCARTÁVEL	UN	60	SOLIDOR	2,00	120,00
022	CLIPES DE ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA	CJT	24	TRANSMAI	284,95	6.838,80
024	EQUIPO MACROGOTAS 1,5 M - DESCARTÁVEL	UN	144	SOLIDOR	1,58	227,52
031	ESPÁTULA DE AYRES - 100 UNIDADES	PAC	5	ESTILO	4,80	24,00
032	EXTENSOR PARA CATETER PARA O² - OXIGENOTERAPIA	UN	12	MEDSONDA	16,46	197,52
034	FITA MÉTRICA	UN	4	CARCI	5,55	22,20
038	LANCETA DESCARTÁVEL - 200 UNIDADES	CX	3	G-TECH	23,00	69,00
045	LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO	UN	30	HAVAN	27,50	825,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 – SRP

consórcio intermunicipal de saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CIGAP, no período de 01 (um) a 31 (trinta e um) dias do mês de setembro do ano de 2018, de um lado, o Município de Guarapuava, Pinhão e Turvo – CIGAP, por outro lado.

de direito privado são fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.117/0001-90, para representação da sociedade denominada **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.866.285-2, e outro lado a **EIRELI MMW Produtos Hospitalares Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.254.038/0001-70, com sede na Rua Frei Caneca, nº 2350, Bairro Central, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, C.E.S.T. nº 001.000, telefone (42) 3623-8461, neste ato representada pelo Sr. Waldemar Egeiro de Aguiar, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 24.242.550-59 no Registro Geral RG nº 866.285-2 - S/S 051020002-001, 10.249.990-0 Doc.º Federal nº 3.555/2000, nº 3693/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.866.285-2, com sede na Rua Frei Caneca, nº 2350, Centro, Guarapuava - PR, doravante denominada CONTRATADA.

As partes RESOLVEREM registrar os preços para eventual contratação da obra descrito na cláusula primeira, no âmbito do **Pregão Presencial nº 0020/2020**, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza em conformidade com as especificações técnicas constantes nos itens classificados, passa a fazer parte integrante desta, independente transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa, cu proposta foi classificada em 1º (primeiro) no certame acima numerado obedecendo integralmente os termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e nº 10.249/99 do Decreto Federal nº 3.555/2000, nº 3693/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.866.285-2, com sede na Rua Frei Caneca, nº 2350, Centro, Guarapuava - PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de meses".

1. Consideram-se registrados em nome do Detentor da presente Ata os itens segur quantificados e especificados, obtidos através da sessão pública abertura e julgamento do Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2018:

Item	Descrição	UN	Qtdd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO 15MM x 4,5CM	PAC	2	Descarpac	8,50	17,00
6	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM	UN	288	Europa	0,78	224,64
7	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM	UN	288	Europa	0,88	253,44
9	BOLSA COLETORES - SONDA	UN	48	Advantive	7,95	381,60
17	CATERER GATO LONGO Nº 14 - DESCARTAVEL	UN	360	LaborImport	1,18	424,80
21	CATERER PARA O² - OXIGENOTERAPIA - DESCARTAVEL	UN	480	Medsomda	0,85	408,00
24	COMPRESSAS DE GAZE HIDROFILA - 500 UNIDADES	PAC	36	Erimax	25,39	914,04
	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA - ESPUMADONGEL SOLIDO - 50 UNIDADES	CA	24	VitalCor	21,77	522,48
30	ESPARADRAPO 10CM	RLO	72	Adpele	4,85	349,20
35	FITA MICROPOSORA BRANCA 15 CM	PAC	24	Missner	2,44	58,56
36	GEL CONDUTOR PARA RLO	RLO	6	Supragel	24,00	144,00

060	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UN	8	SUPERMEDY	4,28	34,24
065	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE - 100 LITROS	PAC	2	TECKPLAST	39,00	78,00
068	SCALP Nº 23 DESCARTÁVEL - CAIXA 100 UNIDADES	CX	2	SOLIDOR	28,45	56,90
065	SONDA FOLEY Nº 14 - DESCARTÁVEL	UN	36	ADVANTIVE	23,14	833,04
067	SONDA FOLEY Nº 18 - DESCARTÁVEL	UN	36	ADVANTIVE	23,16	833,76
071	SONDA URETRAL Nº 14 - DESCARTÁVEL	UN	104	MEDSONDA	1,69	175,76
072	TORNEIRA 3 VIAS - DESCARTÁVEL	UN	96	POLYMED	0,71	68,16
079	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 - COM BALÃO	UN	12	SOLIDOR	6,04	72,48
086	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	UN	12	PROTEC	22,20	266,40

Valor Global: R\$ 11.654,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).
Validade do registro de preços: 12 meses.

	ELETROCARDIOGRAMA 5KG					
40	LÂMINA PARA BISTURI - TAMANHO Nº 11	UN	6	Advantive	23,14	138,84
41	LÂMINA PARA BISTURI - TAMANHO Nº 15	UN	6	Advantive	31,57	189,42
44	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO	PAC	18	CleanHosp.	10,82	194,76
47	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - TAMANHO 7,5	UN	360	Maxitex	1,49	536,40
49	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	24	Innova	5,79	138,96
51	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM x 100M - ROLO	RLO	7	VitalPack	69,77	488,39
57	SCALP Nº 19 DESCARTÁVEL - CAIXA 100 UNIDADES	CX	2	Farmatex	28,46	56,92
59	SERINGA 10ML - DESCARTÁVEL	UN	2	Descarpac	45,04	90,08
61	SERINGA 3ML - DESCARTÁVEL	UN	4	Descarpac	19,51	78,04
62	SERINGA 5ML - DESCARTÁVEL	UN	4	SR	25,71	102,84
64	SERINGA DESCARTÁVEL P/ INSULINA - AGULHA 13MM X 0,45MM - CAIXA 100 UND	CX	2	Descarpac	32,22	64,44
73	TOUCA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL	PAC	12	Anadona	6,11	73,32
Valor Global					5.850,77	

Valor Global: R\$ 5.850,77 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).
Validade do registro de preços: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 – SRP
Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2018, de um lado, o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.117/0001-07, neste ato representado pela Diretora Executiva, Srª. Eliane de Fátima da Silva Dranca, e de outro lado a Empresa **Narka Comercial Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.949.668/0001-70, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010.280, telefone (42) 3622-3231, neste ato representada pelo Sr. Edson Luiz Primak, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 213.894.899-49 e Registro Geral nº 759.124-1 – SSP-Pr, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 2067, Centro, Guarapuava - Pr, doravante denominada CONTRATADA.

As partes RESOLVEM registrar os preços para eventual contratação do objeto descrito na cláusula primeira, no âmbito do **Pregão Presencial nº 001/2018**, que originou a presente ATA, o qual, juntamente com as propostas classificadas, passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) no certame acima numerado, obedecendo integralmente os termos das Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 Decretos Federais nº. 3555/2000, nº. 3693/2000 nº 3784/2000, com as alterações posteriores, conforme segue:

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses".

1. Consideram-se registrados em nome do Detentor da presente Ata os itens a seguir quantificados e especificados, obtidos através da sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2018:

Lote 001 - LOTE I - MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO						
Item	Descrição	UN	Qtdd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO 25MMx 8CM	PAC	2	DESCARPA CK	8,50	17,00
5	ANTISSÉPTICO TÓPICO PVPI - 1 LITRO	LT	12	RIOQUÍMICA	33,75	405,00
11	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE 7 LITROS	UN	65	DESCARBO X	4,20	273,00
12	CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO Nº 1 - SEM BALÃO	UN	4	PROTEC	3,45	13,80
13	CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO Nº 2 - SEM BALÃO	UN	4	PROTEC	3,25	13,00
14	CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO Nº 3 - SEM BALÃO	UN	4	PROTEC	3,45	13,80
15	CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO Nº 4 - SEM BALÃO	UN	4	PROTEC	3,45	13,80
16	CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO Nº 5 - SEM BALÃO	UN	4	PROTEC	3,45	13,80
19	CATETER CANO LONGO Nº 20 - DESCARTÁVEL	UN	60	DESCARPA CK	1,95	117,00

23	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO "QUEIJO"	UN	6	ERIMED	55,00	330,00
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO	LT	6	ASFER	34,90	209,40
27	EQUIPO MACROGOTAS 1,2 M - DESCARTÁVEL	UN	144	CIRUSET	1,60	230,40
29	EQUIPO MULTIVIAS - 02 VIAS - DESCARTÁVEL	UN	36	VITALGOLD	1,30	46,80
36	FITA MICROPOROSA BRANCA 25MM	RLO	24	MISSNER	3,30	79,20
37	FITA TESTE PARA HGT	CX	15	G TECH	82,00	1.230,00
39	INDICADOR BIOLÓGICO - 50 UNIDADES	CX	12	MAQUIRA	218,00	2.616,00
46	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - TAMANHO 7,0	UN	120	DESCARPA CK	1,50	180,00
48	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL	CX	18	TALGE	21,70	390,60
52	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM x 100M - ROLO	RLO	7	HOSPFLEX	66,40	464,80
53	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA CARDIOTACOGRAFO	PAC	8	BT 300	31,89	255,12
56	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE - 50 LITROS	PAC	6	VALPLASTIC	30,50	183,00
60	SERINGA 20ML - DESCARTÁVEL	UN	8	DESCARPA CK	29,80	238,40
63	SERINGA 60ML - DESCARTÁVEL	UN	16	DESCARPA CK	92,00	1.472,00
66	SONDA FOLEY Nº 16 - DESCARTÁVEL	UN	36	ADVANTIVE	23,00	828,00
68	SONDA FOLEY Nº 20 - DESCARTÁVEL	UN	36	ADVANTIVE	23,00	828,00
69	SONDA URETRAL Nº 08 - DESCARTÁVEL	UN	240	BIOSANI	0,70	168,00
70	SONDA URETRAL Nº 12 - DESCARTÁVEL	UN	48	BIOSANI	0,80	38,40
74	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 - SEM BALÃO	UN	12	SOLIDOR	6,25	75,00
75	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 - SEM BALÃO	UN	12	SOLIDOR	3,90	46,80
76	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 - SEM BALÃO	UN	12	SOLIDOR	3,90	46,80
77	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 - SEM BALÃO	UN	12	SOLIDOR	3,90	46,80
78	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 - SEM BALÃO	UN	12	SOLIDOR	3,90	46,80
81	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 - COM BALÃO	UN	12	VITALGOLD	7,50	90,00
82	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 - COM BALÃO	UN	12	VITALGOLD	7,50	90,00
83	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 - COM BALÃO	UN	12	VITALGOLD	7,50	90,00
84	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 - COM BALÃO	UN	12	VITALGOLD	7,50	90,00
85	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 - COM BALÃO	UN	12	VITALGOLD	7,50	90,00

Valor Total						11.380,52
Lote 002 - LOTE II - MATERIAL FARMACOLÓGICO						
Item	Descrição	UN	Qtdd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM - 1 LITRO	UNI	144	MEGA	4,10	589,40
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM - EM GEL	UN	60	CLEAN	3,34	200,40
19	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 10mg/ml - COLÍRIO	UN	6	ALLERGAN	21,20	127,20
21	COTONETES - 75 UNIDADES	UN	72	USE IT	1,01	72,72
30	GLICOSE 50% - INJETÁVEL	UN	60	SAMTEC	0,29	17,40
32	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25mL - ADM S.C.	UN	60	CRISTALIA	8,25	495,00
33	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - 1 LITRO	UN	12	SUPERMAX	4,53	54,36
34	LOSARTANA POTÁSSICA 50mg - COMPRIMIDO	UN	360	PRATI	0,09	32,40
39	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - INJETÁVEL 250ML	UN	24	EUROFARMA	3,85	92,40
40	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - INJETÁVEL 500ML	UN	24	EUROFARMA	3,24	77,76
41	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (9mg/1ml) - 100 ml - INJETÁVEL	UN	720	EUROFARMA	1,97	1.418,40
42	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (9mg/1ml) - 250 ml - INJETÁVEL	UN	60	EUROFARMA	2,16	129,60
43	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (9mg/1ml) - 500 ml - INJETÁVEL	UN	36	EUROFARMA	3,00	108,00
Valor Total					3.416,04	
Valor Global					14.796,56	

Valor Global: R\$ 14.796,56 (Quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Validade do registro de preços: 12 meses.



Aviso de Adjudicação e Homologação
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 – SRP

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, vem tomar pública a ADJUDICAÇÃO e o RESULTADO do Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2018, destinado ao "Registro de Preços para eventuais aquisições de material de expediente e material permanente para uso nas atividades administrativas do CISGAP pelo período de 12 meses" e HOMOLOGA vencedoras as proponentes: Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda ME, CNPJ nº 07.706.828/0001-09 no Lote 01, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136 e 137, Lote 02, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 e Lote 03, Item 01, perfazendo o valor Total de R\$ 44.950,09 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e nove centavos) e Solo Comercial Eireli, CNPJ nº 11.102.277/0001-41 no Lote 001, Itens: 07, 09, 23, 33, 38, 47, 50, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 81, 83, 86, 92, 101, 118 e 132, perfazendo o valor Total de R\$ 1.554,80 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor Global do procedimento licitatório: R\$ 46.504,89 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). Os Itens 31 e 132 do Lote 01 foram declarados FRUSTRADOS.

Guarapuava, 28 de setembro de 2018.

Eliane de F. S. V.
Diretora Executiva
CISGAP

ELIANE DE FÁTIMA SILVA DRANCA
DIRETORA EXECUTIVA
CISGAP



Termo de Adjudicação e Homologação

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 – SRP

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2018, destinado ao "Registro de Preços para eventuais aquisições de material de expediente e material permanente para uso nas atividades administrativas do CISGAP pelo período de 12 meses" e HOMOLOGA vencedoras as proponentes: Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda ME, CNPJ nº 07.706.828/0001-09 no Lote 01, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136 e 137, Lote 02, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 e Lote 03, Item 01, perfazendo o valor Total de R\$ 44.950,09 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e nove centavos) e Solo Comercial Eireli, CNPJ Nº 11.102.277/0001-41 no Lote 001, Itens: 07, 09, 23, 33, 38, 47, 50, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 81, 83, 86, 92, 101, 118 e 132, perfazendo o valor Total de R\$ 1.554,80 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor Global do procedimento licitatório: R\$ 46.504,89 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). Os Itens 31 e 132 do Lote 01 foram declarados FRUSTRADOS.

Guarapuava, 28 de setembro de 2018.

ELIANE DE FÁTIMA SILVA DRANCA
DIRETORA EXECUTIVA



Termo de Conclusão de Pregão Presencial

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 – SRP

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2018, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, e decorrido o prazo recursal, a autoridade competente, Sra. Vanessa Aparecida Rocha, conclui o Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 002/2018.

Objeto: "Registro de Preços para eventuais aquisições de material de expediente e material permanente para uso nas atividades administrativas do CISGAP pelo período de 12 meses".

Descrição:

Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda ME, CNPJ nº 07.706.828/0001-09 no Lote 01, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136 e 137, Lote 02, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 e Lote 03, Item 01, perfazendo o valor Total de R\$ 44.950,09 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e nove centavos);

Solo Comercial Eireli, CNPJ Nº 11.102.277/0001-41 no Lote 001, Itens: 07, 09, 23, 33, 38, 47, 50, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 81, 83, 86, 92, 101, 118 e 132, perfazendo o valor Total de R\$ 1.554,80 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Os Itens 31 e 132 do Lote 01 foram declarados FRUSTRADOS.

Tipo: Lote 1: Menor preço Por ITEM; Lote 2: Menor preço Por ITEM e Lote 3: Menor preço Por ITEM.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 28/09/2018 a 27/09/2019.

Valor Global do procedimento licitatório: R\$ 46.504,89 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Situação: Adjudicado e Homologado pela Autoridade competente.

Vanessa Aparecida Rocha

Pregoeira nomeada pela Resolução nº 001/2018 de janeiro de 2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018 – SRP
Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP
Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2018, de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 07.540.117/0001-07, neste ato representado pela Diretora Executiva, Srª. Eliane de Fátima da Silva Dranca, e de outro lado a Empresa Maria Clair de Almeida Gomes & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.706.828/0001-09, com sede na Rua Saldanha Marinho, n.º 1796, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-290, telefone (42) 3035-2220, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Carlos Gomes, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 704.993.309-00 e RG. nº 3.660.838-2, residente e domiciliado na Rua Doutor Laranjeiras, nº 1095, Bairro Centro, Guarapuava - Pr, doravante denominada CONTRATADA.

As partes RESOLVEM, registrar os preços para eventual contratação do objeto descrito na cláusula primeira, no âmbito do **Pregão Presencial nº 002/2018**, que originou a presente ATA, o qual, juntamente com as propostas classificadas, passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa, cuja proposta foi classificada em 1ª (primeiro) no certame acima numerado, obedecendo integralmente os termos das Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 Decretos Federais nº. 3555/2000, nº. 3693/2000, nº. 3784/2000, com as alterações posteriores, conforme segue:

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de material de expediente e material permanente para uso nas atividades administrativas nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses".

Consideram-se registrados em nome do Detentor da presente Ata os itens a seguir quantificados e especificados, obtidos através da sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial Registro de Preços nº **002/2018**:

Lote 001 - LOTE I - MATERIAL DE CONSUMO – ADMINISTRATIVO						
Item	Descrição	UN	Qtd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABRACADEIRA DE NYLON - 3,5MM X 200MM	PA C	6	Cosmo fix	9,20	55,20
2	ABRACADEIRA DE NYLON - 5MM X 300MM	PA C	6	Cosmo fix	10,70	64,20
3	ABRACADEIRA DE NYLON - COM NUMERAÇÃO - 5MM X 300MM	PA C	2	Cosmo fix	17,30	34,60
4	ADAPTADOR DE TOMADA "T" ou BENJAMIN	UN	36	Multilaser	3,15	113,40
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2	UN	24	Radex	1,86	44,64
6	APAGADOR/ESTOJO PARA QUADRO BRANCO	UN	6	Stalo	1,79	10,74
8	APONTADOR SIMPLES - COM DEPOSITO	UN	12	Masterprint	0,90	10,80
10	BARBANTE ROLO Nº 08	RL O	2	São João	10,35	20,70
11	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS	UN	60	Eveready	4,55	273,00
12	BATERIA CR2032 - TIPO "MOEDA"	UN	36	Mox	0,59	21,24

13	BATERIA LR41 - TIPO "BOTÃO"	UN	24	Mox	0,71	17,04
14	BLOCO DE RECADO ADESIVO - 38MM x 50MM	PA C	36	Masterprint	3,90	140,40
15	BLOCO DE RECADO ADESIVO - 76MM x 76MM	PA C	36	Masterprint	2,30	82,80
16	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO	PA C	60	Maxprint	2,79	167,40
17	BORRACHA BRANCA	UN	12	Redbor	0,12	1,44
18	CADEADO 20MM	UN	6	Mundial	39,00	234,00
19	CADERNO BROCHURA PEQUENO - 96 FOLHAS	UN	960	Credeal	3,50	3.360,00
20	CADERNO ESPIRAL PEQUENO - 96 FOLHAS	UN	120	Credeal	3,90	468,00
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	UN	12	Credeal	5,85	70,20
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS	UN	12	Credeal	6,00	72,00
24	CAIXA ARQUIVO MORTO - PLÁSTICO	UN	60	Polycart	2,03	121,80
25	CAIXA DE MESA PARA CORRESPONDÊNCIA - 02 COMPARTIMENTOS	UN	8	Novacril	28,00	224,00
26	CAIXA ORGANIZADORA - EXTRA GRANDE	UN	60	Polycart	40,44	2.426,40
27	CAIXA ORGANIZADORA - GRANDE	UN	60	Polycart	32,07	1.924,20
28	CAIXA ORGANIZADORA - MÉDIA	UN	60	Polycart	23,00	1.380,00
29	CALCULADORA DE MESA	UN	6	Classe A	16,20	97,20
30	CANETA ESFEROGRÁFICA	UN	480	Compactor ec.	0,47	225,60
32	CANETA MARCA TEXTO	UN	120	Masterprint	0,48	57,60
34	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO	UN	24	Masterprint	0,90	21,60
35	CANETA MARCADORA PERMANENTE - PINCEL ATÔMICO	UN	24	Masterprint	1,00	24,00
36	CANETA MARCADORA RETRO-PROJETOR	UN	12	Masterprint	1,16	13,92
37	CLIPS PARA PAPEL Nº 02	CX	48	Bacchi	0,58	26,88
39	CLIPS PARA PAPEL Nº 08	CX	60	Bacchi	0,93	55,80
40	COLA BASTÃO 20GR - PACK 06 UNIDADES	PA C	6	Cis	0,80	4,80
41	COLA BRANCA - 1 KG	UN	12	Piratininga	4,11	49,32
42	COLA BRANCA - 40GR	UN	36	Piratininga	0,44	15,84
43	COLA INSTANTÂNEA 5GR	UN	12	Promabond	8,00	96,00
44	COLA QUENTE REFIL - 1KG	PA C	3	Carnival	15,30	45,90
45	COLCHETE METÁLICO Nº 12	CX	24	Bacchi	3,44	82,56
46	CORRETIVO EM FITA	UN	12	Masterprint	1,80	21,60
48	DISCO CD-R GRAVÁVEL	UN	120	Maxprint	1,00	120,00
49	DISCO DVD GRAVÁVEL	UN	120	Maxprint	1,00	120,00
51	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114x230	UN	360	Foroni	0,07	25,20
52	ENVELOPE SACO AMARELO 18x23	UN	600	Foroni	0,14	84,00
53	ENVELOPE SACO AMARELO 18x25	UN	600	Foroni	0,19	114,00
54	ENVELOPE SACO AMARELO	UN	180	Foroni	0,21	37,80

	20x28					
55	ENVELOPE SACO AMARELO 24x34	UN	600	Foroni	0,25	150,00
57	ENVELOPE SACO BRANCO 18x25	UN	360	Foroni	0,19	68,40
59	ENVELOPE SACO BRANCO 24x34	UN	600	Foroni	0,25	150,00
60	ENVELOPE SACO BRANCO 37x45	UN	360	Foroni	0,53	190,80
66	ESTILETE LARGO - 18MM	UN	12	Masterprint	1,40	16,80
67	ETIQUETA ADESIVA 25,4MM x 66,7MM	CX	120	Maxprint	24,48	2.937,60
68	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	24	Masterprint	1,00	24,00
69	FITA ADESIVA DE PAPEL CREPE	RL O	36	Fit pel	2,30	82,80
70	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12mmX30m	RL O	6	Fit pel	1,86	11,16
71	FITA ADESIVA DUPLA FACE PARA CARGA	RL O	8	Fit pel	26,19	209,52
72	FITA ADESIVA MARRON 45MM	RL O	6	Fit pel	2,50	15,00
73	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM	RL O	6	Fit pel	0,61	3,66
74	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM	RL O	24	Fit pel	2,00	48,00
75	FOLHA DE E.V.A	FL H	12	Make +	0,78	9,36
76	GARRAFA / SQUEEZE PARA ÁGUA	UN	400	Big Nunes	3,86	1.544,00
77	GRAMPEADOR DE MESA - GRANDE 23/10	UN	6	Gramp Line	23,99	143,94
78	GRAMPEADOR DE MESA - MÉDIO 26/6	UN	12	Gramp Line	12,90	154,80
79	GRAMPO GALVANIZADO - 23/10	CX	12	Bacchi	2,28	27,36
80	GRAMPO GALVANIZADO - 26/6	CX	36	Bnw	3,00	108,00
82	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PA C	10	Polycart	5,28	52,80
84	LÂMINA PARA ESTILETE - 10MM	CX	5	Masterprint	1,80	9,00
85	LÂMINA PARA ESTILETE - 18MM	CX	5	Masterprint	2,00	10,00
87	LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	12	São Domingos	5,09	61,08
88	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UN	12	São Domingos	7,63	91,56
89	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA	UN	6	São Domingos	5,32	31,92
90	MANTA MAGNÉTICA	FL H	6	Masterprint	7,17	43,02
91	MOLHADOR DE DEDOS 12GR	UN	48	Radex	1,25	60,00
93	PALITO DE SORVETE	PA C	3	Carnival	3,90	11,70
94	PAPEL CARBONO AZUL	CX	5	Cis	18,53	92,65
95	PAPEL CARBONO PRETO	CX	5	Cis	11,26	56,30
96	PAPEL CARTÃO FOSCO	FL H	24	Vmp	0,43	10,32
97	PAPEL CELOFANE	FL H	24	Vmp	0,63	15,12
98	PAPEL CONTACT COLORIDO	FL H	36	Colacril	6,00	216,00
99	PAPEL CONTACT ROLO 10M	RL O	12	Colacril	13,00	156,00
100	PAPEL LAMINADO	FL	24	Vmp	0,45	10,80

			H			
102	PAPEL SULFITE A4 - CAIXA	CX	84	Magnum	151,49	12.725,16
103	PAPEL SULFITE COLORIDO A4	PA C	12	Report	5,00	60,00
104	PASTA CATÁLOGO COM VISOR - 100 ENVELOPES	UN	24	Dac	20,86	496,84
105	PASTA CATÁLOGO COM VISOR - 50 ENVELOPES	UN	24	Dac	10,26	246,24
106	PASTA DOCUMENTOS FINA PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO	UN	120	Dac	0,90	108,00
107	PASTA DOCUMENTOS FINA PVC COM GRAMPO TRILHO	UN	120	Dac	1,30	156,00
108	PASTA ORGANIZADORA/REGISTRADOR AZ	UN	24	Dac	8,00	192,00
109	PASTA PAPELÃO COM ABAS E ELÁSTICO	UN	960	Dac	0,85	816,00
110	PASTA PLÁSTICA EM "L"	UN	120	Dac	0,55	66,00
111	PASTA PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO	UN	60	Dac	0,89	53,40
112	PASTA POLIIONDA 25MM	UN	60	Dac	1,52	91,20
113	PASTA POLIIONDA 40MM	UN	60	Dac	1,68	100,80
114	PASTA POLIIONDA 55MM	UN	120	Dac	1,77	212,40
115	PASTA SANFONADA - 31 DIVISÕES	UN	6	Dac	34,00	204,00
116	PASTA SUSPENSIVA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO	UN	120	Polycart	1,58	189,60
117	PEN DRIVE - 16 GB	UN	3	Sandisk	20,00	60,00
119	PERCEVEJO	CX	12	Prayon	1,38	16,56
120	PERFURADOR DE PAPEL - ATÉ 20 FOLHAS	UN	12	Gramp Line	5,27	63,24
121	PERFURADOR DE PAPEL - ATÉ 50 FOLHAS	UN	6	Gramp Line	21,10	126,60
122	PILHA ALCALINA TIPO AA - "PEQUENA" - 04 UNIDADES	CA	96	Maxprint	3,42	328,32
123	PILHA ALCALINA TIPO AAA - "PALITO" - 04 UNIDADE	CA	360	Maxprint	1,89	680,40
124	PILHA ALCALINA TIPO C MN-1400 - "MÉDIA" - 02 UNIDADES	CA	72	Maxprint	3,37	242,64
125	PISTOLA DE COLA QUENTE - BASTÃO 12MM	UN	6	Make +	10,79	64,74
126	PORTA CANETA DE MESA	UN	12	Novacril	6,00	72,00
127	PRANCHETA ACRÍLICA - TAMANHO A4	UN	12	Novacril	4,64	55,68
128	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM - CAIXA 12 UNIDADE	CX	24	Cis	4,33	103,92
129	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM - CAIXA 12 UNIDADES	CX	24	Cis	4,33	103,92
130	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	48	Cis	1,12	53,76
131	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO	UN	6	Stalo	185,00	1.110,00
133	SACO PLÁSTICO 2 FUROS	UN	600	Dac	0,17	102,00
135	TESOURA MULTITUSO GRANDE	UN	12	Masterprint	2,78	33,36
136	TINTA PARA CARIMBO - 40 ML	UN	24	Radex	1,51	36,24
137	VISOR COM ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSIVA - CAIXA 50	CX	3	Polycart	6,00	18,00

UNIDADES									
								Valor Total	38.489,31
Lote 002- LOTE II - MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRATIVO									
Item	Descrição	UN	Qtd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$			
1	1066 APARELHO DE TELEFONE COM FIO	UN	5	Intelbras	43,28	216,40			
2	1067 APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	UN	5	Intelbras	86,00	430,00			
3	1068 AQUECEDOR DE AMBIENTES ELETRICO	UN	10	Mundial	78,75	787,50			
4	1071 ARMARIO ARQUIVO EM AÇO - 4 GAVETAS	UN	2	W3	431,00	862,00			
5	1072 BEBEDOURO EM COLUNA ELETRICO	UN	2	Bellier	390,34	780,68			
6	1073 CORRENTE DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO MULTIUSO	MT	2	Mundial	34,80	69,60			
7	1069 ESTANTE DE AÇO - 6 PRATELEIRAS	UN	5	W3	125,62	628,10			
8	1070 GAVETEIRO 4 GAVETAS	UN	2	W3	269,09	538,18			
9	1074 PEDESTAL DE SEGURANÇA	UN	4	Ohm	18,79	75,16			
10	1075 SAPATO DE SEGURANÇA - EPI	UN	6	Fujiuara	45,41	272,46			
11	1076 VENTILADOR 40 CM	UN	10	Mondial	136,87	1.368,70			
								Valor Total	6.028,78
Lote 003- LOTE III - SERVIÇO DE CORTE GRÁFICO									
Item	Descrição	UN	Qtd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$			
1	220 SERVIÇO DE CORTE GRÁFICO	RE	36	Regina	12,00	432,00			
								Valor Total	432,00
								Valor Global	44.950,09
Valor Global: R\$ 44.950,09 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e nove centavos).									
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses.									

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018 – SRP
Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2018, de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 07.540.117/0001-07, neste ato representado pela Diretora Executiva, Srª. Eliane de Fátima da Silva Dranca, e de outro lado a Empresa **Solo Comercial Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.102.227/0001-41, com sede na Avenida Frederico Lambertucci, n.º 863, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.330-000, telefone (41) 3249-1040, neste ato representada pelo Sr. Andrei Castro Vilha, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 050.525.069-10 e RG. nº 8.977.610-4/PR, residente e domiciliado na Rua João Alencar Guimarães, nº 1900, Bairro Santa Quitéria, CEP 81.220-190, Curitiba – Pr, doravante denominada CONTRATADA.

As partes RESOLVEM, registrar os preços para eventual contratação do objeto descrito na cláusula primeira, no âmbito do **Pregão Presencial nº 002/2018**, que originou a presente ATA, o qual, juntamente com as propostas classificadas, passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) no certame acima numerado, obedecendo integralmente os termos das Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 Decretos Federais nº. 3555/2000, nº. 3693/2000, nº 3784/2000, com as alterações posteriores, conforme segue:

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de material de expediente e material permanente para uso nas atividades administrativas nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses".

Consideram-se registrados em nome do Detentor da presente Ata os itens a seguir quantificados e especificados, obtidos através da sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial Registro de Preços nº **002/2018**:

Lote 001 - LOTE I - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRATIVO						
Item	Descrição	UN	Qtd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	APONTADOR DE METAL - SEM DEPÓSITO	UN	12	CIS	1,30	15,60
9	APONTADOR SIMPLES - SEM DEPÓSITO	UN	12	CIS	0,25	3,00
23	CAIXA ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	UN	240	CONTABILISTA	1,40	336,00
33	CANETA MARCADORA EM CD/DVD/BLU-RAY	UN	12	RADEX	2,00	24,00
38	CLIPS PARA PAPEL Nº 04	CX	48	BACCHI	0,80	38,40
47	CORRETIVO LÍQUIDO - 18ML	UN	24	ATIMA	1,00	24,00
50	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18	PAC	12	RED BOR	15,50	186,00
56	ENVELOPE SACO BRANCO 16x23	UN	360	FORONI	0,20	72,00
58	ENVELOPE SACO BRANCO 20x28	UN	180	FORONI	0,22	39,60
61	ENVELOPE SACO KRAFT 16x23	UN	360	FORONI	0,15	54,00
62	ENVELOPE SACO KRAFT	UN	360	FORONI	0,12	43,20

	18x25					
63	ENVELOPE SACO KRAFT 20x28	UN	180	FORONI	0,15	27,00
64	ENVELOPE SACO KRAFT 24x34	UN	360	FORONI	0,18	64,80
66	ESTILETE ESTREITO - 10MM	UN	12	BRW	0,84	10,08
81	GRAMPO TRILHO METAL	CX	6	BRW	7,00	42,00
83	GUILHOTINA DE CORTE DE PAPEL	UN	1	MENNO	180,00	180,00
86	LÁPIS PRETO	UN	50	CIS	0,28	14,00
92	ORGANIZADOR PARA CABOS E FIOS 3/4	MT	120	TRAMONTINA	2,15	258,00
101	PAPEL SEDA	FLH	36	VMP	0,17	6,12
118	PEN DRIVE - 32 GB	UN	3	MULTILASER	35,00	105,00
132	REGUA 30 CM	UN	12	WALEU	1,00	12,00
Valor Total					1.554,80	

Valor Global: R\$ 1.554,80 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses.



Aviso de Adjudicação e Homologação
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 – SRP

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, vem tornar pública a **ADJUDICAÇÃO** e o **RESULTADO** do Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2018, destinado ao *"Registro de Preços para eventuais aquisições de material de limpeza para uso nas atividades do CISGAP pelo período de 12 meses"* e **HOMOLOGA** vencedoras as proponentes: Narka Comercial Eireli EPP, CNPJ nº 84.949.668/0001-70 no Lote 01, Itens: 02, 03, 05, 06, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 47, 48 e 49, perfazendo o valor Total de R\$ 11.270,88 (Onze mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) e Sheila Pinto Silva, CNPJ Nº 30.563.577/0001-72 no Lote 001, Itens: 01, 09, 12, 13, 19, 20, 22, 27, 29, 34, 35, 38, 41 e 46, perfazendo o valor Total de R\$ 9.826,78 (Nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). Valor Global do procedimento licitatório: R\$ 21.097,66 (Vinte e um mil, noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Os Itens 04, 07, 10, 18, 21, 30, 32, 33, 39, 42 e 50 do Lote 01 foram declarados DESERTOS.

Guarapuava, 28 de setembro de 2018.

ELIANE DE FÁTIMA SILVA DRANCA
DIRETORA EXECUTIVA



Termo de Adjudicação e Homologação
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 – SRP

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, **ADJUDICA** o Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2018, destinado ao *"Registro de Preços para eventuais aquisições de material de limpeza para uso nas atividades do CISGAP pelo período de 12 meses"* e **HOMOLOGA** vencedoras as proponentes: Narka Comercial Eireli EPP, CNPJ nº 84.949.668/0001-70 no Lote 01, Itens: 02, 03, 05, 06, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 47, 48 e 49, perfazendo o valor Total de R\$ 11.270,88 (Onze mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) e Sheila Pinto Silva, CNPJ Nº 30.563.577/0001-72 no Lote 001, Itens: 01, 09, 12, 13, 19, 20, 22, 27, 29, 34, 35, 38, 41 e 46, perfazendo o valor Total de R\$ 9.826,78 (Nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). Valor Global do procedimento licitatório: R\$ 21.097,66 (Vinte e um mil, noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Os Itens 04, 07, 10, 18, 21, 30, 32, 33, 39, 42 e 50 do Lote 01 foram declarados DESERTOS.

Guarapuava, 28 de setembro de 2018.

ELIANE DE FÁTIMA SILVA DRANCA
DIRETORA EXECUTIVA



Termo de Conclusão de Pregão Presencial
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 – SRP

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2018, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, e decorrido o prazo recursal, a autoridade competente, Sra. Vanessa Aparecida Rocha, conclui o Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 003/2018.

Objeto: *"Registro de Preços para eventuais aquisições de material de limpeza para uso nas atividades do CISGAP pelo período de 12 meses"*

Descrição:

Narka Comercial Eireli EPP, CNPJ nº 84.949.668/0001-70 no Lote 01, Itens: 02, 03, 05, 06, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 47, 48 e 49, perfazendo o valor Total de R\$ 11.270,88 (Onze mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

Sheila Pinto Silva, CNPJ Nº 30.563.577/0001-72 no Lote 001, Itens: 01, 09, 12, 13, 19, 20, 22, 27, 29, 34, 35, 38, 41 e 46, perfazendo o valor Total de R\$ 9.826,78 (Nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

Os Itens 04, 07, 10, 18, 21, 30, 32, 33, 39, 42 e 50 do Lote 01 foram declarados DESERTOS.

Tipo: Lote 1: Menor preço POR ITEM.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 28/09/2018 a 27/09/2019.

Valor Global do procedimento licitatório: R\$ 21.097,66 (Vinte e um mil, noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Situação: Adjudicado e Homologado pela Autoridade competente.

Vanessa Aparecida Rocha

Pregoeira nomeada pela Resolução nº 001/2018 de janeiro de 2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 – SRP
Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2018, de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 07.540.117/0001-07, neste ato representado pela Diretora Executiva, Srª. Eliane de Fátima da Silva Dranca, e de outro lado a Empresa **Narka Comercial Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.949.668/0001-70, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 2067, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010.280, telefone (42) 3622-3231, neste ato representada pelo Sr. Edson Luiz Primak, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 213.894.899-49 e Registro Geral n.º 759.124-1 – SSP-Pr, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 2067, Centro, Guarapuava - Pr, doravante denominada CONTRATADA.

As partes RESOLVEM, registrar os preços para eventual contratação do objeto descrito na cláusula primeira, no âmbito do **Pregão Presencial nº 003/2018**, que originou a presente ATA, o qual, juntamente com as propostas classificadas, passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) no certame acima numerado, obedecendo integralmente os termos das Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 Decretos Federais n.º. 3555/2000, nº. 3693/2000, nº 3784/2000, com as alterações posteriores, conforme segue:

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de material de limpeza para uso nas atividades do CISGAP pelo período de 12 meses".

Consideram-se registrados em nome do Detentor da presente Ata os itens a seguir quantificados e especificados, obtidos através da sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial Registro de Preços nº **003/2018**:

Lote 001 - LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA						
Item	Descrição	UN	Qtdd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM - 1 LITRO	UN	120	MEGA	4,70	564,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM - 1 LITRO	UN	264	MEGA	4,10	1.082,40
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM - 1 LITRO	UN	120	TUPI	5,20	624,00
6	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - 2 UNIDADES	UN	12	VITALMAX	1,80	21,60
8	BALDE PLÁSTICO - 15 LITROS	UN	12	ARQPLAST	3,95	47,40
11	COPO DESCARTÁVEL - 180/200ml	PAC	600	TOTALPLAS T	2,35	1.410,00
14	DESINFETANTE - 5 LITROS	UN	60	SUPERMAX	7,90	474,00
15	DESODORIZANTE DE AMBIENTES -360ML	UN	24	DOMLINE	6,70	160,80
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - 500 ML	UN	240	DE VIDA	1,20	288,00
17	ESCOVA DENTAL ADULTO	UN	1.200	MEDFIO	1,95	2.340,00
23	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UN	60	SUPERMAX	2,15	129,00
24	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UN	36	GIOCA	2,90	104,40

[Assinatura]

25	LUVA DESCARTÁVEL DE USO DOMESTICO	UN	240	TALGE	2,35	564,00
26	ODORIZADOR SANITÁRIO - "Pedra Sanitária" 25gr	CX	240	LUZVEL	0,80	192,00
28	PANO DE CHÃO ALVEJADO/CRU	UN	60	VIA PANOS	3,35	201,00
31	PANO TIRA PÓ - TIPO FLANELA	UN	60	VIA PANOS	1,70	102,00
36	RODO COM E.V.A. - 40 CM	UN	36	PEROVINHA	6,40	230,40
37	SABÃO EM BARRA - COM 5 UNIDADES	PAC	48	ZAVASKI	4,16	199,68
40	SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS	UN	12	YGE	16,15	193,80
43	SACO DE LIXO - 30 LITROS	PAC	12	VALPLASTIC	15,80	189,60
44	SACO DE LIXO - 50 LITROS	PAC	36	VALPLASTIC	4,60	165,60
45	SAPÓLIO CREMOSO 300ML	UN	72	SANY	3,60	259,20
47	TOALHA DE ROSTO	UN	60	VIA PANOS	10,20	612,00
48	VASSOURA DE NYLON - 30CM	UN	72	PEROVINHA	11,50	828,00
49	VASSOURA DE PELO - 30CM	UN	36	BETTANI	8,00	288,00
Valor Total					11.270,88	8

Valor Global: R\$ 11.270,88 (Onze mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 – SRP
Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2018, de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 07.540.117/0001-07, neste ato representado pela Diretora Executiva, Srª. Eliane de Fátima da Silva Dranca, e de outro lado a Empresa **Sheila Pinto Silva**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.563.577/0001-72, com sede na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, n.º 870, Bairro Primavera, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010.280, telefone (42) 99959-4982, neste ato representada pela Sra. Sheila Pinto Silva, brasileira, inscrita no CPF n.º 783.879.307-68 e Registro Geral nº 4.303.381-6 - SSP-Pr, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, n.º 870, Bairro Primavera, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010.280, doravante denominada CONTRATADA.

As partes RESOLVEM, registrar os preços para eventual contratação do objeto descrito na cláusula primeira, no âmbito do **Pregão Presencial nº 003/2018**, que originou a presente ATA, o qual, juntamente com as propostas classificadas, passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) no certame acima numerado, obedecendo integralmente os termos das Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 Decretos Federais n.º. 3555/2000, nº. 3693/2000, nº 3784/2000, com as alterações posteriores, conforme segue:

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de material de limpeza para uso nas atividades do CISGAP pelo período de 12 meses".

Consideram-se registrados em nome do Detentor da presente Ata os itens a seguir quantificados e especificados, obtidos através da sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial Registro de Preços nº **003/2018**:

Lote 001 - LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA						
Item	Descrição	UN	Qtdd	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA - 2 LITRO	UN	180	SUPERMAX	4,05	729,00
9	CAIXA DE FOSFORO - 10 UNIDADES	MÇ	12	SABIA	2,38	28,56
12	CORDA VARAL - 10 METROS	PAC	12	BONALIMP	4,02	48,24
13	CREME DENTAL - 90GR	UN	1.200	ICE FRESH	3,37	4.044,00
19	ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE	UN	6	IC	2,68	16,08
20	ESPONJA DE LÁ DE AÇO	PAC	60	RELUZ	0,90	54,00
22	LENÇO UMIDECIDO - 70 UNIDADES	PO	5	USE IT	2,90	14,50
27	PÁ PLÁSTICO COLETORA LIXO/PÓ	UN	12	PLASTIGRAN	5,25	63,00
29	PANO DE COPA/PRATOS	UN	60	COPACABANA	2,40	144,00
34	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - CREME/BRANCO	PAC	600	DR PAPER	6,55	3.930,00

[Assinatura]

35	PRENDENDOR DE ROUPAS	PAC	24	PRIMAVERA	0,85	20,40
38	SABÃO EM PÓ - 1KG	UN	72	BREEZE	4,20	302,40
41	SACO DE LIXO - 100 LITROS	PAC	12	ECOPLAN	22,85	274,20
46	SAPÓLIO EM PÓ 300GR	UN	72	SANY	2,20	158,40
Valor Total					9.826,78	

Valor Global: R\$ 9.826,78 (Nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses.



Aviso de Adjudicação e Homologação
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018 – SRP

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, vem tomar pública a ADJUDICAÇÃO e o RESULTADO do Pregão Presencial Registro de Preços nº 004/2018, destinado ao "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais e equipamentos médico-hospitalares, para utilização nos atendimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses" e HOMOLOGA vencedoras as proponentes: C E Carvalho Comercial ME, CNPJ nº 24.864.422/0001-73 no Lote 01, Itens: 04 e 37, perfazendo o valor Total de R\$ 10.478,50 (Dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda ME, CNPJ nº 17.676.642/0001-08 no Lote 01, Itens: 03, 05, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 21, 34, 36, 38 e 43, perfazendo o valor Total de R\$ 15.888,80 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); MMW Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 09.254.808/0001-70 no Lote 001, Itens: 09, 10, 11, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 41 e 42, perfazendo o valor Total de R\$ 8.516,26 (Oito mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos); e Narka Comercial Eireli EPP, CNPJ Nº 84.949.668/0001-70 no Lote 01, Itens: 01, 13, 14, 15, 16 e 44, perfazendo o valor total de R\$ 15.862,88 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Valor Global do procedimento licitatório: R\$ 50.546,44 (Cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). O Item 02 do Lote 01 foi declarado DESERTO e o Item 06 do Lote 01 foi declarado FRUSTRADO.

Guarapuava, 28 de setembro de 2018.

ELIANE DE FÁTIMA SILVA DRANCA
DIRETORA EXECUTIVA



Termo de Adjudicação e Homologação
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018 – SRP

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o Pregão Presencial Registro de Preços nº 004/2018, destinado ao "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais e equipamentos médico-hospitalares, para utilização nos atendimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses" e HOMOLOGA vencedoras as proponentes: C E Carvalho Comercial ME, CNPJ nº 24.864.422/0001-73 no Lote 01, Itens: 04 e 37, perfazendo o valor Total de R\$ 10.478,50 (Dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda ME, CNPJ nº 17.676.642/0001-08 no Lote 01, Itens: 03, 05, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 21, 34, 36, 38 e 43, perfazendo o valor Total de R\$ 15.888,80 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); MMW Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 09.254.808/0001-70 no Lote 001, Itens: 09, 10, 11, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 41 e 42, perfazendo o valor Total de R\$ 8.516,26 (Oito mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos); e Narka Comercial Eireli EPP, CNPJ Nº 84.949.668/0001-70 no Lote 01, Itens: 01, 13, 14, 15, 16 e 44, perfazendo o valor total de R\$ 15.862,88 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Valor Global do procedimento licitatório: R\$ 50.546,44 (Cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). O Item 02 do Lote 01 foi declarado DESERTO e o Item 06 do Lote 01 foi declarado FRUSTRADO.

Guarapuava, 28 de setembro de 2018.

ELIANE DE FÁTIMA SILVA DRANCA
DIRETORA EXECUTIVA

Valor Global: R\$ 10.478,50 (Dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 075/2018-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 075/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em obstetrícia e diagnoses por exames de ultrassonografia, e adjudica o objeto empresa C. L. Ribeiro Clínica Médica Ltda-ME, inscrita no CNPJ N.º 08.600.284/0001-69, pelo valor global estimado em R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Guarapuava, 28 de setembro de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



PORTARIA Nº 880, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder férias a servidora Ginaina Catia de Prá Oliveira, matrícula nº 52866, no cargo de Enfermeiro (a) 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **GINAINA CATIA DE PRÁ OLIVEIRA**, matrícula nº 52866, portadora do RG nº 9.134.980-9 SSP-PR, CPF nº 060.433.559-81PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 002/2013) no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 881, DE 27 DE SETEMBRO 2018

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Elis Regina Korobinski, matrícula nº 145161, no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ELIS REGINA KOROBINSKI**, matrícula nº 145161, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Oficial Administrativo, **Licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE
COMPROMISSÁRIO: Município de Pitanga
Eu, Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa, RG 8.386.265-3, Prefeito do Município de Pitanga, me comprometo a:

() *revisar o Plano Diretor Municipal*, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou
(X) *adequar o Plano Diretor Municipal* em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 01/10/2018:

(X) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal*, ou
() *com contratação de consultoria, com recursos do município*, ou
() *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 31/12/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 2 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

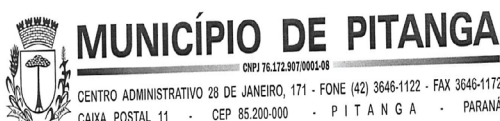
Pitanga, em 01 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Compromissário

Albani Alves de Medeiros
Superintendente Executivo do PARANACIDADE
Tomador do Compromisso

Testemunhas
Caroline Cesário de Castro
Caroline Cesário de Castro
Arquiteta e Urbanista - CAU A72868-3
Responsável pela implementação do PDM

Edimara V. B. Ranuer
Edimara Vidal de França Ranuer
Assessora de Planejamento
Superior(a) imediato(a)



TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE
COMPROMISSÁRIO: Município de Pitanga
Eu, Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa, RG 8.386.265-3, Prefeito do Município de Pitanga, me comprometo a:

() *revisar o Plano Diretor Municipal*, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou
(X) *adequar o Plano Diretor Municipal* em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 01/10/2018:

(X) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal*, ou
() *com contratação de consultoria, com recursos do município*, ou
() *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 31/12/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 2 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Pitanga, em 01 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Compromissário

Albani Alves de Medeiros
Superintendente Executivo do PARANACIDADE
Tomador do Compromisso

Testemunhas
Caroline Cesário de Castro
Caroline Cesário de Castro
Arquiteta e Urbanista - CAU A72868-3
Responsável pela implementação do PDM

Edimara V. B. Ranuer
Edimara Vidal de França Ranuer
Assessora de Planejamento
Superior(a) imediato(a)



DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PDM, PAI E CONSELHO

Declaro para os devidos fins a situação do Plano Diretor Municipal (PDM), do Plano de Ação e Investimentos (PAI) e do Conselho da Cidade, ou similar, conforme informações abaixo explicitadas, visando o acesso a recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, em observação à Lei Estadual nº 15.229/2006.

1 - PDM Elaborado com conteúdo, conforme incisos I e II do art. 3º.

I - fundamentação do Plano Diretor Municipal contendo o reconhecimento, o diagnóstico e as diretrizes referentes à realidade do Município, nas dimensões ambientais, socioeconômicas, sócio-espaciais, infraestrutura e serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais e a inserção do Município na região

(X) Sim

() Não

Esclarecimento(s):

Não há

II - diretriz e proposições, com a abrangência conforme alínea anterior, estabelecendo uma política de desenvolvimento urbanístico municipal e uma sistemática permanente do planejamento;

(X) Sim

() Não

Esclarecimento(s):

Não há

2 - Legislação, conforme inciso III do art. 3º, aprovada e com no máximo 10 anos de vigência.

III - legislação básica constituída de leis do Plano Diretor Municipal, Perímetro Urbano, Parcelamento do Solo para fins Urbanos, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, Sistema Viário, Código de Obras, Código de Posturas e instrumentos instituídos pelo Estatuto da Cidade que sejam úteis ao Município;

() Sim

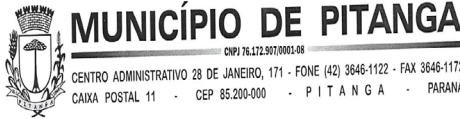
(X) Não

Esclarecimento(s):

Algumas leis (Lei do Sistema Viário, Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Código de Posturas) ainda encontram-se em processo de tramitação na Câmara.

Citar nº e ano de cada lei e também nº e ano(s) de lei(s) de alteração:

- Lei de Uso e Ocupação do Solo:
o Lei Complementar 450/1989
- Código de Posturas:
o Lei Complementar 7/2007
- Lei do Parcelamento do Solo:
o Lei Complementar 46/2018
- Lei do Sistema Viário:



- Lei Complementar 23/2013
5. Código de Obras:
- Lei Complementar 49/2018
 - Lei Complementar 49/2018
 - Lei Complementar 49/2018
6. Lei do Perímetro Urbano:
- Lei Complementar 43/2018
7. Lei do Plano Diretor:
- Lei Complementar 44/2018
- Documentos ausentes:

3 – PAI/PDM atualizado, com cronograma em vigência (conforme prazo definido no PDM), conforme inciso IV do art. 3º.

IV - plano de ação e investimentos, compatibilizados com as prioridades do Plano Diretor, com o estabelecimento de ações e investimentos compatibilizados com a capacidade de investimento do Município e incorporado nas Leis do Plano Plurianual – PPA, Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA;

- (X) Sim
- () Não

Esclarecimento(s):
Não há

4 – Sistema de Acompanhamento e Controle da implementação do PDM, em vigência, com utilização de indicadores, conforme inciso V do art. 3º.

V - sistema de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor Municipal com a utilização de indicadores;

- () Sim
- (X) Não

Esclarecimento(s):
Não há

5 – Grupo Técnico permanente, conforme inciso VI do art. 3º.

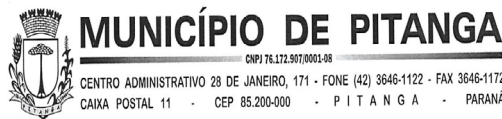
VI - institucionalização de grupo técnico permanente, integrado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

- () Sim
- (X) Não

Esclarecimento(s):
Não há

6 – Conselho Municipal da Cidade, ou similar, criado e instalado, com mandato vigente, conforme art. 6º.

Art. 6º. Os municípios do Estado do Paraná deverão criar e instalar os Conselhos Municipais das Cidades, ou similares, em conformidade com o Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES PARANÁ, para integrar o processo permanente de planejamento e gestão decorrente da implementação dos Planos Diretores Municipais, até 90 (noventa) dias após a vigência da lei do respectivo Plano Diretor Municipal.



- (X) Sim
- () Não

Esclarecimento(s):
Não há

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, em 03 vias.

Pitanga, em 01 de outubro de 2018.

Caroline Cesário de Castro
Responsável pela implementação do PDM
Caroline Cesário de Castro
Arquiteta e Urbanista - A72868-3

Edimara V. de França Renauer
Superior(a) imediato(a)
Edimara Vidal de França Renauer
Assessora de Planejamento
Maicol G.C.R. Barbosa
Prefeito Municipal de Pitanga
RG: 8.268.263-3
CPF: 043.208.359-00

Prefeito Municipal/Compromissário
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa



PORTARIA Nº 882, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída uma Comissão, com a finalidade de fiscalizar e propor um plano de regularização e adequação da área de manancial do Loteamento denominado Portão no Município de Pitanga.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º fica assim constituída:
Patrícia Arns Steiner Ferreira - Matrícula nº 506626 Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Lucas Emanuel Marcondes Klemer - Matrícula nº 51284 Representante da Assessoria Jurídica;
Leandro dos Santos Matrícula nº 506731 - Representante do Gabinete;
Roberto Cesar Cargnin - Matrícula nº 52844 - Representante do Setor de Planejamento;
Célio Adriano Soares - Matrícula nº 54565 - Representante do Setor de Vigilância Sanitária;
Regina Mara Alexandre - Matrícula nº 51645 - Representante do Setor de Tributação;
Evandro Rank Mazur - Matrícula 506717 - Representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico;
Celso Valentim Teodoro - Matrícula 505704 - Representante do Departamento de Regularização Fundiária e Topografia;

Art 3º Fica revogada a Portaria 666, de 27 de junho de 2018.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 882, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída uma Comissão, com a finalidade de fiscalizar e propor um plano de regularização e adequação da área de manancial do Loteamento denominado Portão no Município de Pitanga.

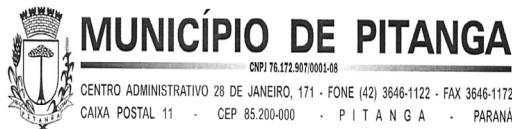
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º fica assim constituída:
Patrícia Arns Steiner Ferreira - Matrícula nº 506626 Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Lucas Emanuel Marcondes Klemer - Matrícula nº 51284 Representante da Assessoria Jurídica;
Leandro dos Santos Matrícula nº 506731 - Representante do Gabinete;
Roberto Cesar Cargnin - Matrícula nº 52844 - Representante do Setor de Planejamento;
Célio Adriano Soares - Matrícula nº 54565 - Representante do Setor de Vigilância Sanitária;
Regina Mara Alexandre - Matrícula nº 51645 - Representante do Setor de Tributação;
Evandro Rank Mazur - Matrícula 506717 - Representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico;
Celso Valentim Teodoro - Matrícula 505704 - Representante do Departamento de Regularização Fundiária e Topografia;

Art 3º Fica revogada a Portaria 666, de 27 de junho de 2018.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 182, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.108, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação				
02		GABINETE DO PREFEITO		
02.004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
02.004.04.121.0201.2.008.		Assessoria de Planejamento		
26	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total Suplementação:	10.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução				
02		GABINETE DO PREFEITO		
02.004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
02.004.04.121.0201.2.008.		Assessoria de Planejamento		
24	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
25	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
			Total Redução:	10.000,00



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 138/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2013

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR.**CONTRATADO: **PUBLITECH SOFTWARES LTDA – ME**CNPJ/MF: **07.252.028/0001-65****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.**O prazo de vigência do contrato **138/2013** da Tomada de Preços **002/2013**, fica prorrogado até 31/12/2018, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Fica aditivado o valor parcial do Lote 002, do Contrato Administrativo n. 138/2013, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO LOTE	VALOR ATUAL DO LOTE	QUANTIDADE DE MESES ATUAL	VALOR ADITIVADO	QUANTIDADE E DE MESES ADITIVADOS	VALOR DO LOTE ATUALIZADO	QUANTIDADE DE MESES ATUALIZADOS
002	R\$ 306.900,00	64 meses	R\$13.800,00	03 meses	R\$ 320.700,00	67

Prazo de Vigência 31/12/2018.

Palmital-PR, 01 de Outubro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182/2018.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e a empresa **BRUSTOLIN E HOLOVKA LTDA - ME.**

OBJETO: Serviços de plotagem de Projetos Arquitetônicos e Executivos, em atendimento a Diversas Secretarias.

VALOR: 18.423,37 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 08/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018.

MODALIDADE: Pregão.nº. 39/2017.

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ****MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁTERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 134/2018

Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº
134/2018, celebrado entre o **Município de
Pitanga** e a empresa **CONSTRUTORA
ARIEVILO LTDA - EPP** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, e a empresa **CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA – EPP**, já qualificados, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 01, ao Contrato nº 134/2018, referente à licitação nº 04/2018, na modalidade Convite, qual o objeto é Contratação de empresa para serviços de reparos no prédio do Centro Social Urbano e Centro de Juventude, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o prazo de execução originalmente previsto, qual o vencimento é **16/08/2018**, assim como o prazo de vigência ficam prorrogados para a data de **16/08/2019**. Em conformidade com Artigo. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 13 de agosto de 2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

Original devidamente assinado

CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 183, DE 01 DE OUTUBRO 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.108, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação			
02.	02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02		ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.002.04.131.0201.2.005.		Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	
11 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.04.122.0301.2.015.		Departamento de Administração	
55 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	48.000,00

Total Suplementação: 78.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto, servirá como recursos Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1000 Recursos Ordinários (Livres)

78.000,00

TOTAL: 78.000,00

Art. 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75.680.025/0001-82

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 14/2018

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Procurador Municipal, denominado **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: JSA MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Prudente De Moraes, 1569 APTO 154 - CEP: 14.020-00055 - Bairro: Vila Seixas Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob 28.845.616/0001-82, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor (a) **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG 42136789-1, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.203.958-14, denominada **NOTIFICADA**.

ASSUNTO: Pela presente, fica a citada empresa notificada acerca do descumprimento da contratação celebrada entre as partes em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este município, **Pregão Presencial n. 030/2018, Procedimento Licitatório n. 067/2018 e Contrato Administrativo n. 153/2018**, em razão da ausência de alguns itens obrigatórios na descrição do objeto: a) Vidros e Travas e elétricas; b) Logomarcas do SUS; c) Tapetes dianteiros. Tal fato acarreta, nos termos da cláusula Sexta – Rescisão, sua rescisão, bem como aplicação de multa, nos termos do Inciso II – Cláusula Décima Segunda - Das Sanções, do Contrato 153/2018, bem com a imputação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração por um período de 12 (doze) meses (Artigo 87, III, da Lei n. 8.666/93).

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa ou resolução das irregularidades apontadas, cabendo ainda a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente no Dep. de Licitação, situado junto ao Paço Municipal

Palmital, 01 de outubro de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal – Matr. 51.240
OAB/PR 46.945